



Freguesia de Famalicão

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO.

AVISO

PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS DO MÉTODO DE SELECÇÃO ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO

Faz-se público que, no concurso em epígrafe, aberto por aviso n.º 11944/2014 publicado no Diário da República, II Série n.º 206, de 24 de outubro de 2014, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, é a seguinte lista de classificação do método de selecção – Entrevista Profissional de Selecção, ordenada alfabeticamente:

CANDIDATOS	VALORES	Nível Classificativo
Anabela Rodrigues Fernandes de Sousa	12 (Doze)	Suficiente
Fábio Rui Miguel Gomes	16 (Dezasseis)	Bom
Sílvia Margarida Lopes Delgado	16 (Dezasseis)	Bom

Em cumprimento do n.º 1 do artigo n.º 33 Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página electrónica.

A candidata **Daniela Raquel Azevedo da Silva** é excluída, apesar de convocada para tal, não compareceu a entrevista profissional de selecção.

Assim e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º, nos n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e n.º 1 do Artigo 36.º da presente portaria e artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, (Código do Procedimento Administrativo), a candidata excluída, dispõem de 10 (Dez) dias úteis, desde da notificação por ofício registado, para dizer, por escrito, o que se lhes oferecer.

As eventuais alegações a apresentar deverão ser remetidas por correio, sob registo, ou entregues na Junta de Freguesia de Famalicão, utilizando-se o formulário definido no Despacho (extracto) n.º 11321/2009, de 8 de maio de 2009.

Famalicão, 4 de junho de 2015.

A Presidente do Júri

Olinda Amélia David Lourenço (Dr.ª)